



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 09-30/2024 – LEI 14.133/21.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (01/04//2024), o Procurador Geral do Município, solicitou a realização do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA CORPORATIVA BIANUAL DO JUSBRASIL PARA 10 (DEZ) USUÁRIOS, COM VISTAS À DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS DE SUA PLATAFORMA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE JURISPRUDÊNCIAS, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE EFETUAR DOWNLOADS DOS DIÁRIOS OFICIAIS QUE TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NA FERRAMENTA, ALÉM DE PERMITIR CÓPIAS ILIMITADAS DE DECISÕES, ACÓRDÃOS E EMENTAS, DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS DO PAÍS, JÁ FORMATADAS, DE MODO A SERVIR COMO FERRAMENTA DE APOIO PARA O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA PGM.**

A justificativa e demais documentos pertinentes encontram-se anexados ao processo em epígrafe.

BASE LEGAL: Art. 74; inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações;

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

CONTRATADO: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (CNPJ: 07.112.529/0001-46).

VALOR TOTAL UNIT: R\$4.594,20 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$9.188,40 (nove mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias contados do aceite na NF encaminhada pelo contratado

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 730 dias, contados da comunicação ao contratado da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas. Podendo ser renovado, desde que mantidas as condições de vantajosidade para o contratante e com a anuência do contratado até o limite de 10 anos.



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Processo de Inexigibilidade nº. 09-30/2024 correrão por conta da PGM e estão classificadas na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2024/57 - Prefeitura Municipal de Blumenau.

Programa de Trabalho: 04.05.03.092.0019.2015 - Manutenção Das Atividades Do Fundo De Reaparelhamento Da PROGEM.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - Outras despesas Correntes de Custeio.

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Rubrica Item: 3.3.90.39.01.00.00.00 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades.

Blumenau, 01 de abril de 2024.

JULIO AUGUSTO SOUZA FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Processo de Inexigibilidade nº. 09-30/2024. Publique-se.